



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 06 de Fevereiro de 2026.

OF.PRE.IND. Nº 1124/2026

ASSUNTO: Para que o Governador do Estado do Espírito Santo, por meio da secretaria competente, promova a inserção sistemática no ensino médio, de conteúdos pedagógicos voltados à agricultura familiar nas escolas estaduais situadas em regiões onde esta atividade é predominante.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V.Exa. Cópia da **Indicação nº 1124/2026** de autoria do Vereador Maurício Leite, protocolado nessa Casa de Leis sob o nº **1383/2026**.

Atenciosamente,

**Anderson Goggi
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA**

Exmº Sr.

Renato Casagrande

Governador do Estado do Espírito Santo

Rua Sete de Setembro, 362

Centro – Vitória – ES

CEP: 29015-000

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380034003700320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **10/02/2026 13:56**

Checksum: **B8A2489C469CF8992798E990362EA028297224E1395E47F3BBF83103FD713590**